



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

PARECER NÚMERO 09/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 034/2021

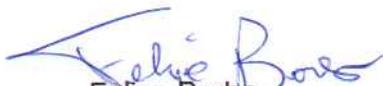
ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 034/2021, buscando autorização legislativa para contratar operação de crédito com o BASESUL – DESENVOLVIMENTO S/A – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, para execução de obras de infraestrutura urbana, entre outras, nos termos do projeto de lei apresentado e suas justificativas em anexo, datado de 10 de setembro de 2021.

A Comissão de Finanças e Orçamento, além de louvar a iniciativa do Poder Executivo, entende que iniciativas desta natureza, tem como objetivo e finalidade, a melhora na infraestrutura do Município, através da execução de obras que favorecem a nossa população, diante das dificuldades em se realizar tais melhorias com recursos próprios, valendo-se da operação de crédito, uma vez cumpridas as exigências financeiras e asseguradas as garantias necessárias, para contratar junto ao BADESUL.

A Comissão de Finanças e Orçamento, opina pela sua tramitação e apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal, nos termos do projeto apresentado e com suas justificativas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Oziel Rangel

Membro.